



# *Relatório Anual*

*Exercício 2010*

## **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**

**1ª Emissão de Debêntures Simples**

**Rating – Emissão: Moody's: Aaa.br**

# ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA .....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	6
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS .....	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES .....	7
EVENTOS RELIZADOS – 2010 .....	7
AGENDA DE EVENTOS – 2011 .....	8
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA .....	8
ORGANOGRAMA .....	9
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO .....	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....	10
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS .....	10
INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	10
PRINCIPAIS ASPECTOS .....	12
PRINCIPAIS RUBRICAS .....	13
ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS .....	14
ANÁLISE DA GARANTIA .....	16
PARECER .....	16
DECLARAÇÃO .....	16

**CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA**

<b>Denominação Comercial:</b>	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	Rua General Polidoro, 99 22280-004 – Rio de Janeiro - RJ
<b>Telefone / Fax:</b>	(21) 3131-1212/ (21) 3131-2626
<b>D.R.I.:</b>	Alex Waldemar Zornig
<b>CNPJ:</b>	33.000.118/0001-79
<b>Auditor:</b>	Deloitte Touche Tohmatsu Aud Indep
<b>Atividade:</b>	Telecomunicações
<b>Categoria do Registro:</b>	Categoria A

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**

<b>Registro na CVM sob nº:</b>	1ª Série: CVM/SRE/DEB/2006/007 – 22 de março de 2006; 2ª Série: CVM/SRE/DEB/2006/008 – 22 de março de 2006;
<b>Situação da Emissora:</b>	Adimplente com as obrigações pecuniárias;
<b>Código do Ativo:</b>	CETIP - 1ª e 2ª Série: TLNL11 e TLNL21; CBLC – 1ª e 2ª Série: TMARD11 e TMARD12;
<b>Banco Mandatário:</b>	Banco Bradesco S.A.;
<b>Coordenador Líder:</b>	BB Banco de Investimento S.A.;
<b>Data de emissão:</b>	Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 1º de março de 2006;
<b>Data de Vencimento:</b>	As debêntures da 1ª série possuem prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da Data de Emissão, com vencimento final em 1º de março de 2011. As debêntures da 2ª série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos a contar da Data de Emissão, com vencimento final em 1º de março de 2013;
<b>Quantidade de debêntures:</b>	Foram emitidas 216.000 (duzentas e dezesseis mil) debêntures, sendo: 162.000 (cento e sessenta e duas mil) Debêntures da 1ª série e 54.000 (cinquenta e quatro mil) Debêntures da 2ª série;
<b>Número de Séries:</b>	A Emissão foi realizada em duas séries, sendo R\$ 1.620.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e vinte milhões de reais), na Data de Emissão, relativos a Debêntures da 1ª série e R\$540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais), na Data de Emissão, relativos a Debêntures da 2ª série;

<b>Valor Total da Emissão:</b>	O valor total da emissão é de R\$ 2.160.000.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta milhões de reais).
<b>Valor Nominal:</b>	O valor nominal unitário das debêntures, na data de emissão, é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
<b>Forma:</b>	As debêntures são da forma nominativa escritural;
<b>Espécie:</b>	As debêntures são da espécie quirografária;
<b>Conversibilidade:</b>	As debêntures não são conversíveis em ações;
<b>Permuta:</b>	Não se aplica a presente emissão;
<b>Poder Liberatório:</b>	Não se aplica a presente emissão;
<b>Opção:</b>	Não se aplica a presente emissão;
<b>Negociação:</b>	As debêntures foram registradas para serem negociadas no mercado secundário, junto ao SND atualmente administrado e operacionalizado pela CETIP, e do Sistema de Negociação BovespaFix da BM&FBOVESPA, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, observando as normas e procedimentos de negociação de tais sistemas
<b>Atualização do Valor Nominal:</b>	Não se aplica a presente emissão;
<b>Pagamento da Atualização:</b>	Não se aplica a presente emissão;
<b>Remuneração - 1ª série:</b>	Sobre o valor nominal das debêntures da 1ª série, deduzidas as amortizações realizadas e pagas anteriormente, incidem, observado o disposto no item 4.2 da Escritura do 1º aditamento a escritura de emissão, juros remuneratórios correspondentes a 103% (cento e três por cento) da taxa média diária dos DI – Depósito Interfinanceiros de um dia, Extra Grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP (a “taxa DI”), calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por dias úteis decorridos.
<b>Pagamento da Remuneração - 1ª série:</b>	Os valores relativos à Remuneração das debêntures da 1ª série deverão ser pagos semestralmente, sendo o primeiro vencimento em 1º de setembro de 2006 e o último em 1º de março de 2011.
<b>Remuneração - 2ª série:</b>	As debêntures da 2ª série renderão juros correspondentes à acumulação das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra Grupo (Taxa DI), calculadas e divulgadas pela CETIP, capitalizada de um spread ou sobretaxa de, observado o disposto no item 4.2 do 1º aditamento a escritura de emissão, 0,55% (cinquenta e cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidentes sobre o valor nominal unitário da debênture, a partir da data de emissão, e pagos ao final de cada período de capitalização da 2ª série, de acordo com a fórmula da escritura de emissão;
<b>Pagamento da Remuneração - 2ª série:</b>	Os valores relativos à Remuneração das debêntures da 2ª série deverão ser pagos semestralmente, sendo o primeiro vencimento em 1º de setembro de 2006 e o último em 1º de março de 2013;
<b>Amortização:</b>	Não haverá amortização do valor nominal unitário das debêntures;

<b>Fundo de Amortização:</b>	Não se aplica a presente emissão;	
<b>Prêmio:</b>	Não se aplica a presente emissão;	
<b>Repactuação:</b>	Não se aplica a presente emissão;	
<b>Aquisição Facultativa:</b>	A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação no mercado de qualquer uma das Séries, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas conforme previsto neste item 4.11 poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou ser colocadas novamente no mercado, sendo que as Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando colocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração e demais condições das demais Debêntures da respectiva Série então em circulação. No exercício da faculdade prevista neste item, a Emissora não poderá obrigar o debenturista a alienar as Debêntures de que este é titular.	
<b>Resgate Antecipado:</b>	As debêntures não estarão sujeitas ao resgate antecipado pela Emissora;	
<b>Vencimento Antecipado:</b>	<p>São consideradas hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, quaisquer dos seguintes eventos:</p> <p>pedido de auto-falência ou decretação de falência da Emissora ou de qualquer Controlada Relevante;</p> <p>pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora ou por qualquer uma de suas Controladas Relevantes;</p> <p>liquidação ou dissolução da Emissora;</p> <p>cancelamento, revogação ou rescisão de quaisquer documentos referentes à presente Emissão, sem a observância de seus termos;</p> <p>sentença transitada em julgado prolatada por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou inexecutibilidade de qualquer documento referente à presente Emissão;</p> <p>não pagamento de qual(is)quer valor(es) devido(s) aos Debenturistas nas datas previstas na Escritura, não sanado no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data devida;</p> <p>vencimento antecipado ou inadimplemento no pagamento de quaisquer obrigações financeiras da Emissora em valor superior a US\$50.000.000 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos) ou cujos valores, no agregado, excedam a US\$100.000.000 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos), valores esses convertidos com base na taxa de venda PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil, relativamente ao dia ressaltado, exclusivamente no caso de inadimplemento,</p>	<p>se o mesmo for sanado até imediatamente anterior à data de ocorrência do evento previsto, ou o índice que vier substituí-la, a data de realização da Assembléia Geral de Debenturistas convocada para deliberar sobre o vencimento antecipado das Debêntures;</p> <p>falta de cumprimento por parte da Emissora ou qualquer Controlada Relevante, durante a vigência da Escritura, das leis, normas e regulamentos, inclusive ambientais, que afetem ou possam afetar de forma material a capacidade da Emissora de cumprir fiel e integralmente com suas obrigações previstas na Escritura;</p> <p>descumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária em relação à Escritura não sanada em 30 (trinta) dias contados da data de aviso por escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;</p> <p>protesto reiterado de títulos legítimos contra a Emissora e que não sejam sanados no prazo de 30 (trinta) dias contados de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário, cujos valores individuais sejam superiores a US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos) ou cujos valores, no agregado, excedam a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos), valores estes calculados conforme a alínea (g) deste item 5.1;</p> <p>ocorrência de qualquer sentença transitada em julgado, laudo arbitral, mandados de penhora ou processos semelhantes que versem sobre o pagamento em dinheiro em valor equivalente ou superior a US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos), valor</p>

este calculado conforme a alínea (g) deste item 5.1, contra a Emissora ou qualquer de seus bens, sem que haja liberação ou sustação com oferecimento de garantia ou caução em até 30 (trinta) dias contados do respectivo recebimento; (i) revogação, término, apropriação, suspensão, modificação adversa, cancelamento ou a não-renovação das concessões para a prestação de serviços públicos de telecomunicação, detidas pela Emissora ou pelas Controladas Relevantes, concessões cujas receitas representem 20% (vinte por cento) ou mais do EBITDA da Emissora; e (ii) promulgação de qualquer lei, decreto, ato normativo, portaria ou resolução que resulte na revogação, término, apropriação, suspensão, modificação adversa ou cancelamento das concessões detidas pela Emissora ou por suas Controladas Relevantes, concessões cujas receitas representem 20% (vinte por cento) ou mais do EBITDA da Emissora, bem como o início de qualquer das hipóteses previstas nos itens (i) ou (ii) desta alínea "(I)", que possa afetar adversamente o cumprimento das obrigações da Emissora previstas na presente Escritura e que não sejam sanadas em um prazo de até 30 (trinta) dias contados do aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;

mudança, direta ou indireta, de controle acionário da Emissora, tal como definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, que resulte na redução do rating da Emissão, atribuído inicialmente pela agência de rating, contratada para analisar a presente Emissão, em nível inferior à classificação "A" para Standard and Poor's e Fitch Ratings ou "A2" para Moodys. Para os fins do disposto na presente alínea, a convocação das agências de rating, para que seja realizada a atualização do

rating da Emissão, deve ser feita em 10 (dez) dias, contados da data que seja publicado o fato relevante sobre a alteração do controle em questão, sob pena de, em não sendo feita a referida convocação, o Agente Fiduciário poder declarar o vencimento antecipado das Debêntures;

não observância pela Emissora dos seguintes índices e limites financeiros, conforme apurado trimestralmente pelo Agente Fiduciário, com base nas informações financeiras dos 12 (doze) últimos meses, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação à CVM das respectivas informações financeiras da Emissora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures: (i) Relação entre EBITDA e Serviço da Dívida igual ou superior a 1,75 (um inteiro e setenta e cinco centésimos); ou (ii) Relação entre Dívida Total da Emissora e EBITDA da Emissora igual ou inferior a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) vezes;

qualquer forma de Reorganização Societária envolvendo a Emissora, exceto se observadas as seguintes condições, conforme comprovado mediante memória de cálculo, devidamente revisada pelo auditor independente da Emissora, evidenciando a observância desses limites, a ser enviada ao agente fiduciário no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis da data da aprovação da reorganização societária: (i) Relação entre Dívida Total da Emissora e EBITDA da Emissora, imediatamente após a referida operação, igual ou inferior a 3,5 (três inteiros e cinco décimos) para 1 (um), o que deverá ser comprovado; e (ii) Relação entre Dívida Total e Patrimônio Líquido da Emissora igual ou inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos).

## DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos obtidos pela Emissora por meio desta Emissão foram destinados da seguinte forma:

Previsão	Valores (R\$ mil)	%
Debêntures da 1ª Emissão de TNL	1.312.000	61%
Contrato de Compra de Notas – Tranche C ABN AMRO	288.00	13%
Vencimento com o BNDES em 2006	560.000	26%
<b>Total</b>	<b>2.160.000</b>	<b>100%</b>

Realizado	Valores (R\$ mil)	%
Debêntures da 1ª Emissão da TNL	1.309.045	61%
Contrato de Compra de Notas - <i>Tranche C</i> ABN	256.753	12%
Vencimentos com o BNDES em 2006	594.202	28%
<b>Total</b>	<b>2.160.000</b>	<b>100%</b>

## ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2011, não foram realizadas Assembléias de Debenturistas.

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

### 1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/2010	R\$ 10.000,000000	R\$ 348,792000	R\$ 10.348,792000
31/12/2009	R\$ 10.000,000000	R\$ 284,496400	R\$ 10.284,496400

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/2010	162.000	0	R\$ 1.676.504.304,00
31/12/2009	162.000	0	R\$ 1.666.088.416,80

### 2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/2010	R\$ 10.000,000000	R\$ 357,158870	R\$ 10.357,158870
31/12/2009	R\$ 10.000,000000	R\$ 294,679200	R\$ 10.294,679200

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/2010	54.000	0	R\$ 559.286.578,98
31/12/2009	54.000	0	R\$ 555.912.676,80

## EVENTOS RELIZADOS – 2010

### 1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
01/03/2010	Remuneração	R\$ 420,92
01/09/2010	Remuneração	R\$ 494,80

**2ª Série**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>01/03/2010</b>	Remuneração	R\$ 436,09
<b>01/09/2010</b>	Remuneração	R\$ 509,52

**AGENDA DE EVENTOS – 2011**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
<b>01/03/2011</b>	Remuneração e Principal 1ª Série (*)
<b>01/03/2011</b>	Remuneração 2ª Série (*)
<b>01/09/2011</b>	Remuneração 2ª Série

(\*) Esse evento já foi devidamente liquidado.

**OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA**

A Emissora durante o exercício de 2010 cumpriu, regularmente e dentro dos prazos, a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

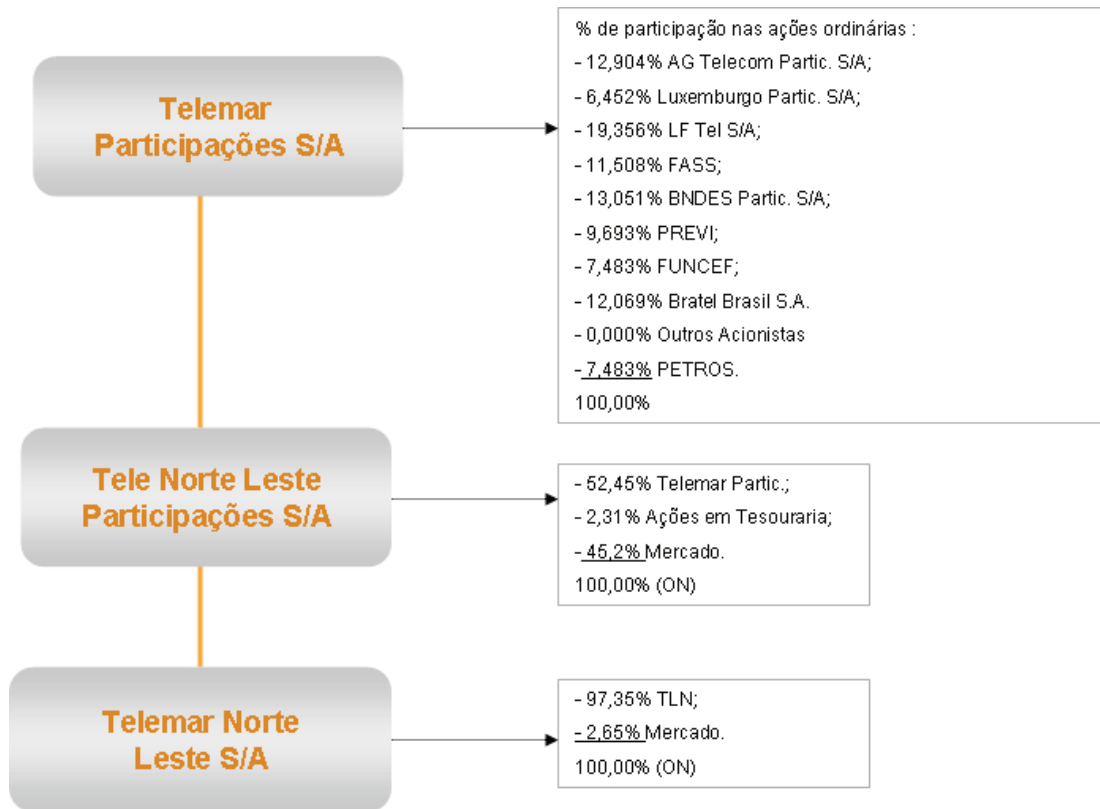
Adicionalmente a Emissora está obrigada a observar índices e limites financeiros descritos abaixo, apurados trimestralmente, com base nas informações financeiras dos 12 (doze) últimos meses, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação à CVM das respectivas informações financeiras da Emissora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures:

(i) Relação entre EBITDA e Serviço da Dívida igual ou superior a 1,75 (um inteiro e setenta e cinco centésimos); ou

(ii) Relação entre Dívida Total da Emissora e EBITDA da Emissora igual ou inferior a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) vezes;

	<b>1º Trim.10</b>	<b>2º Trim.10</b>	<b>3º Trim.10</b>	<b>4º Trim.10</b>
<b>(1) EBITDA Consolidado</b>	<b>7.709.996</b>	<b>9.704.754</b>	<b>10.038.741</b>	<b>10.313.132</b>
<b>(2) Serviço da Dívida</b>	<b>3.656.591</b>	<b>2.890.868</b>	<b>2.882.092</b>	<b>3.027.152</b>
<b>(3) Dívida Total Líquida</b>	<b>29.601.564</b>	<b>30.497.812</b>	<b>29.481.381</b>	<b>27.426.034</b>
<b>(i) (3) / (1) &lt; ou = 4,5</b>	3,84	3,14	2,94	2,66
<b>(ii) (1) / (2) &gt; ou = 1,75</b>	2,11	3,36	3,48	3,41

ORGANOGRAMA



PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Telemar Norte Leste S.A. (“Companhia” ou “TMAR”) é controlada pela Tele Norte Leste Participações S.A. (“TNL”), que em 31 de dezembro de 2010, detém 81,85% do capital total e 97,35% do capital votante. A TMAR é sediada na rua General Polidoro, 99, na cidade do Rio de Janeiro – Brasil.

A TMAR é a principal prestadora de serviços de telefonia fixa em sua área de atuação - Região I - que compreende os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima e Amapá (exceto no Setor 3 da referida região, que corresponde a 57 municípios do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no estado de Minas Gerais, onde a CTBC - Companhia de Telecomunicações do Brasil Central opera). A prestação desses serviços é efetuada com base nas concessões outorgadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações.

A TMAR, também, detém concessão da ANATEL para a prestação do serviço de longa distância nacional na mesma região. Até 20 de julho de 2002 esse serviço era prestado unicamente para a realização de chamadas originadas e terminadas na referida área de atuação. A partir dessa data, a TMAR passou também a explorar o serviço nas chamadas originadas na Região I (exceto Setor 3) e destinadas às demais regiões do país, em função da antecipação das obrigações previstas no PGMU – Plano Geral de Metas de Universalização, para atendimento até 31 de dezembro de 2003.

Em 22 de dezembro de 2005, foram assinados novos contratos de concessão que passaram a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2006 com vigência até 31 de dezembro de 2025 e a título oneroso a Concessionária deve à ANATEL, a cada biênio, 2% da receita líquida de telecomunicações do ano anterior. Simultaneamente, entraram em vigor as novas metas de universalização e de qualidade, fixadas nos novos PGMU e PGMQ - Plano Geral de Metas de Qualidade.

Em 9 de julho de 2007, foram publicados no DOU - Diário Oficial da União, os aditivos contratuais que contemplaram a transferência da TNL PCS S.A. para a TMAR das autorizações para exploração do STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades: (i) LDN - Longa Distância Nacional: na Região II, Região III e no Setor 3 da Região I e (ii)

LDI – Longa Distância Internacional em todo o território brasileiro.

Os contratos de concessão vigentes, na modalidade de serviços local e de longa distância entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2006, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

### Moody's

Classe Emissão	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	Aaa.br	Aaa.br	14/12/2010

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2011, por acionistas representando mais de 97,47% do capital social votante da Companhia presentes foram tomadas as seguintes deliberações:

Aprovar, por unanimidade, a rerratificação da redação do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, aprovada na AGE realizada em 13/01/2011, para que também reflita o valor do capital integralizado, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** - O capital social subscrito é de R\$7.452.236.404,27 (sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e

trinta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e sete centavos), tendo sido integralizado R\$7.445.719.827,60 (sete bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), representado por 238.830.987 ações (duzentos e trinta e oito milhões, oitocentas e trinta mil, novecentas e oitenta e sete), sendo 107.063.093 (cento e sete milhões, sessenta e três mil e noventa e três) ações ordinárias, 130.703.927 (cento e trinta milhões, setecentos e três mil, novecentas e vinte e sete) ações preferenciais Classe “A” e 1.063.967 (um milhão, sessenta e três mil, novecentas e sessenta e sete) ações preferenciais Classe “B”, todas nominativas e sem valor nominal.”

## INFORMAÇÕES RELEVANTES

Oi e Portugal Telecom: parceria e investimento estratégico

Em 25 de janeiro de 2011, os acionistas controladores da Oi e a Portugal Telecom (PT) assinaram instrumentos contratuais e acordos de acionistas entre as partes, formalizando parceria e investimentos estratégicos por parte da PT e da Oi. Esta parceria permitirá à Oi fortalecer suas operações e capacidade competitiva, aumentar investimentos no Brasil, com foco em banda larga e telefonia móvel,

tendo como meta incrementar valor econômico da empresa. A formalização da operação dá continuidade ao memorando de entendimento entre as empresas anunciado em 28 de julho de 2010. A entrada da Portugal Telecom no capital da Oi ocorreu por meio da aquisição direta e indireta de ações da companhia e da compra de participações em suas empresas controladoras. A operação envolveu compras de participações nos diversos níveis da estrutura societária da Oi e foi estabelecida da seguinte forma: 1. A Portugal Telecom adqui-

riu participação acionária de 35% nas holdings controladoras da AG Telecom e da LF Tel, que são controladoras da Telemar Participações (TelemarPart). 2. A Portugal Telecom também alcançou participação de 12,1% na Telemar Participações, comprando ações de outros acionistas e participando do aumento de capital da TelemarPart previsto na operação. 3. A operação contou ainda com aumentos de capital na Tele Norte Leste Participações e na Telemar Norte Leste (TMAR) de até R\$ 12 bilhões, com a emissão de ações ordinárias e preferenciais.

#### Aumentos de capital

No dia 21/02/2011, a Companhia divulgou Aviso aos Acionistas sobre o início dos Aumentos de Capital da TNL e da TMAR. Os acionistas que eram titulares das ações no encerramento do pregão do dia 21/02/2011 receberam o direito de preferência para subscrever ações no Aumento de Capital. Os acionistas tiveram 30 dias contados a partir do dia 22/02/2011, inclusive, ou seja, até o dia 24/03/2011, para exercer seus direitos de preferência na subscrição de ações, bem como para manifestar o pedido firme de subscrição de sobras.

Na TMAR, o aumento de capital prevê a emissão de até 95.159.514 novas ações ordinárias, ao preço de R\$63,71, e até

117.117.560 ações preferências classe A da TMAR, ao preço de R\$50,71, totalizando um Aumento de Capital da TMAR de, no máximo, R\$12.001.644.104,54.

Em 25 de março, a TNL e TMAR divulgaram Aviso aos Acionistas sobre o encerramento do o prazo de exercício do direito de preferência para subscrição de ações relativas ao aumento de capital.

Na TMAR, foram subscritas, em exercício do direito de preferência, 46.969.013 ações ordinárias e 46.216.078 ações preferenciais classe "A", ao preço de emissão de R\$ 63,71 por ação ordinária e R\$ 50,71 por ação preferencial classe "A", totalizando R\$ 5.336.013.133,61. Além disso, nesse mesmo período, 108 ações ordinárias e 12.480.778 ações preferenciais classe "A" foram objeto de pedido firme de subscrição de sobras, totalizando R\$ 632.907.133,06.

Dessa forma, na TMAR, considerando o exercício do direito de preferência e o pedido firme de subscrição de sobras, foi subscrito o total de 46.969.121 ações ordinárias e de 58.696.856 ações preferenciais classe "A", totalizando um aumento, portanto, no valor de R\$ 5.968.920.266,67, o qual excede o montante mínimo e representa 49,73% do montante máximo do Aumento de Capital aprovado.

Após conclusão da operação, a estrutura acionária da TMAR passou a ser a seguinte:

TMAR	Ações ON	% ON	Ações PN	% PN	Total	% Total
Tele Norte Leste Participações	150.971.022	98,01%	91.250.247	47,91%	242.221.269	70,31%
Telemar Participações	--	--	13.079.176	6,87%	13.079.176	3,80%
Portugal Telecom	--	--	32.475.534	17,05%	32.475.534	9,43%
Luxemburgo Participações S.A.	--	--	11.240.386	5,90%	11.240.386	3,26%
LF Tel S.A.	--	--	11.240.386	5,90%	11.240.386	3,26%
Outros	3.061.191	1,99%	30.738.889	16,14%	33.800.080	9,81%
Ações em tesouraria	1	0,00%	440.132	0,23%	440.133	0,13%
<b>Total</b>	<b>154.032.214</b>	<b>100,0%</b>	<b>190.464.750</b>	<b>100,00%</b>	<b>344.496.964</b>	<b>100,00%</b>

Com o encerramento da subscrição, a Portugal Telecom passou a deter participação direta e indireta de 25,28% no capital total da TMAR. A efetiva transferência das ações para a Portugal Telecom está sujeita à liquidação financeira das aquisições.

## PRINCIPAIS ASPECTOS

A Telemar Norte Leste e suas controladas encerraram 2010 com 63.956 mil Unidades Geradoras de Receitas (UGRs), registrando expansão de 2.106 mil UGRs, ou 3,4% frente a 2009, decorrente principalmente da contínua expansão da base de clientes de telefonia móvel, além do crescimento da demanda por serviços de acesso à internet em banda larga fixa.

### Telefonia Móvel

A base de telefonia móvel cresceu 8,8% no ano de 2010, com adições líquidas de 3.190 mil novos clientes, encerrando o ano com 39.302 mil acessos. Cabe destacar que as adições líquidas do 4T10 representaram 60% das adições líquidas de todo o ano. Este movimento é decorrente da maior agressividade nas ofertas ao final do ano, refletido principalmente na expansão de clientes do plano pré-pago nas Regiões II e III e do plano Oi Controle na Região I.

A base de clientes Oi Controle encerrou o ano de 2010 com 2.131 mil usuários, apresentando um aumento de 45,8% no ano. Neste produto, o cliente autoriza o débito mensal na sua franquia do cartão de crédito, possibilitando uma recorrência de receita similar a dos planos pós-pagos. Ao longo deste ano, a companhia realizou diversas campanhas buscando o aumento das vendas deste produto.

A base de clientes pós-pagos, incluindo o Oi Controle, encerrou o ano com expansão de 15,7% em relação ao 4T09, alcançando um total de 6.697 mil usuários ao final de 2010, o que representava 17,0% da base total de telefonia móvel ao final do ano (16% no 4T09). No ano de 2010, esse crescimento foi impulsionado pelo Oi Controle.

No segmento pré-pago, o número de usuários totalizou 32.605 mil ao final do ano de 2010, representando 83% da base móvel total, um aumento de 7,5% em relação ao mesmo período no ano anterior.

Ao final de 2010, o produto convergente “Oi Conta Total” possuía 1.439 mil clientes, praticamente estável em relação ao ano anterior. Cabe resaltar que esse produto foi disponibilizado na Região II apenas no final do 3T10.

### Banda Larga (Fixa e Móvel)

Os acessos à internet banda larga fixa (Oi Velox) somaram, ao final de 2010, 4.354 mil clientes, apresentando acréscimo de 3,4% no comparativo anual (143 mil clientes). No 4T10, esta base representa 21,5% das linhas fixas em serviço (19,5% no 4T09).

Em 2010, o número de usuários do serviço de

dados móvel - 3G atingiu 624 mil clientes, incluindo 425 mil clientes de mini modem e 199 mil pacotes de dados no celular, crescimento de 33,0% no ano.

A base de clientes de banda larga, incluindo os acessos fixos e móveis, cresceu 6,4% frente a 2009 totalizando 4.978 mil usuários.

### Telefonia Fixa

A base de linhas fixas em serviço registrou decréscimo de 6,0% no ano alcançando 20.025 mil linhas fixas em serviço. Através da oferta de produtos, tais como “Planos alternativos”, TV por assinatura e “Oi Conta total”, a companhia vem tentando amenizar a tendência histórica de queda de base de clientes de linhas fixas.

### Vídeo – Oi TV

A companhia encerrou o ano de 2010 disponibilizando serviços de TV por assinatura por meio da tecnologia DTH a 14 estados do país

(Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio

## RELATÓRIO ANUAL 2010

Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe) e o Distrito Federal.

Ao final de 2010, a base de assinantes de TV totalizou 275 mil clientes, com adições líquidas de 41 mil clientes no ano.

Para 2011, com a finalidade de fidelizar a base de clientes de telefonia fixa, a companhia buscará aprimorar continuamente a abrangência de suas ofertas, concentrando seus esforços em elevar a penetração da Oi TV.

### PRINCIPAIS RUBRICAS

#### BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.042.542</b>	<b>40,7%</b>	<b>17.883.270</b>	<b>24,4%</b>	<b>21.495.565</b>	<b>29,1%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	8.605.915	21,8%	5.804.069	7,9%	8.621.996	11,7%
Aplicações financeiras	1.238.035	3,1%	1.817.455	2,5%	1.942.641	2,6%
Contas a receber	3.897.171	9,9%	5.958.504	8,1%	5.896.592	8,0%
Estoques	153.368	0,4%	162.448	0,2%	98.212	0,1%
Tributos a recuperar	708.359	1,8%	494.334	0,7%	1.089.823	1,5%
Despesas antecipadas	-	-	-	-	-	-
Outros ativos circulantes	1.439.694	3,7%	3.646.460	5,0%	3.846.301	5,2%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.965.240</b>	<b>20,2%</b>	<b>12.502.582</b>	<b>17,0%</b>	<b>12.494.554</b>	<b>16,9%</b>
Aplicações financeiras	1.519	0,0%	4.991	0,0%	9.092	0,0%
Contas a receber	-	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	2.862.399	7,3%	5.249.093	7,2%	5.186.261	7,0%
Despesas antecipadas	-	-	-	-	-	-
Créditos com partes relacionadas	450.175	1,1%	468.756	0,6%	-	-
Outros ativos não circulantes	4.651.147	11,8%	6.779.742	9,2%	7.299.201	9,9%
<b>PERMANENTE</b>	<b>15.397.163</b>	<b>39,1%</b>	<b>42.991.074</b>	<b>58,6%</b>	<b>39.986.267</b>	<b>54,1%</b>
Investimentos	41.691	0,1%	47.064	0,1%	47.061	0,1%
Imobilizado	12.675.924	32,2%	25.236.642	34,4%	23.340.448	31,6%
Intangível	2.679.548	6,8%	17.707.368	24,1%	16.598.758	22,4%
Diferido	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>39.404.945</b>	<b>100,0%</b>	<b>73.376.926</b>	<b>100,0%</b>	<b>73.976.386</b>	<b>100,0%</b>

#### BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.695.587</b>	<b>22,1%</b>	<b>17.909.751</b>	<b>24,4%</b>	<b>17.608.807</b>	<b>23,8%</b>
Obrigações sociais e trabalhistas	270.795	0,7%	359.665	0,5%	567.147	0,8%
Fornecedores	1.898.626	4,8%	4.045.798	5,5%	4.039.775	5,5%
Obrigações fiscais	436.976	1,1%	187.377	0,3%	732.415	1,0%
Empréstimos e financiamentos	3.340.557	8,5%	7.857.669	10,7%	5.551.989	7,5%
Debêntures	-	-	-	-	-	-
Outras obrigações	2.427.858	6,2%	3.839.311	5,2%	4.946.917	6,7%
Provisões	320.775	0,8%	1.619.931	2,2%	1.770.564	2,4%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>21.270.744</b>	<b>54,0%</b>	<b>35.772.516</b>	<b>48,8%</b>	<b>35.535.962</b>	<b>48,0%</b>
Empréstimos e financiamentos	17.268.949	43,8%	21.240.147	28,9%	21.874.045	29,6%
Debêntures	-	-	-	-	-	-
Outras obrigações	1.703.718	4,3%	4.530.115	6,2%	4.655.098	6,3%
Tributos diferidos	26.041	0,1%	4.005.838	5,5%	3.331.161	4,5%
Provisões	2.272.036	5,8%	5.996.416	8,2%	5.675.658	7,7%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.439.614</b>	<b>24,0%</b>	<b>19.694.659</b>	<b>26,8%</b>	<b>20.830.617</b>	<b>28,2%</b>
Capital social realizado	7.419.989	18,8%	7.434.429	10,1%	7.445.720	10,1%
Reserva de capital	2.220.406	5,6%	2.039.144	2,8%	2.051.161	2,8%
Reservas de lucros	1.460.904	3,7%	4.832.786	6,6%	6.243.830	8,4%
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	(1.050.522)	(1,4%)	(1.051.522)	(1,4%)
Lucros / Prejuízos acumulados	(941.572)	(2,4%)	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes	(747.310)	(1,9%)	-	-	-	-
Participação Acionistas Não Control.	27.197	0,1%	6.438.822	8,8%	6.141.428	8,3%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>39.405.945</b>	<b>100,0%</b>	<b>73.376.926</b>	<b>100,0%</b>	<b>73.975.386</b>	<b>100,0%</b>

## RELATÓRIO ANUAL 2010

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
<b>Receita de vendas e/ou serviços</b>	<b>18.665.298</b>	<b>207,3%</b>	<b>29.927.182</b>	<b>259,3%</b>	<b>29.431.553</b>	<b>229,3%</b>
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vend.	(9.662.554)	(107,3%)	(18.386.335)	(159,3%)	(16.597.686)	(129,3%)
<b>(=) Resultado Bruto</b>	<b>9.002.744</b>	<b>100,0%</b>	<b>11.540.847</b>	<b>100,0%</b>	<b>12.833.867</b>	<b>100,0%</b>
(-) Despesas com vendas	(3.531.636)	(39,2%)	(5.287.206)	(45,8%)	(4.867.768)	(37,9%)
(-) Despesas gerais e adm.	(1.581.561)	(17,6%)	(3.027.938)	(26,2%)	(2.755.048)	(21,5%)
(-) Perdas pela Não Recuper. de Ativos	-	-	-	-	-	-
(+) Outras receitas operacionais	816.077	9,1%	8.065.238	69,9%	1.301.504	10,1%
(-) Outras despesas operacionais	(1.446.234)	(16,1%)	(3.437.988)	(29,8%)	(2.387.246)	(18,6%)
Resultado da equivalencia patrimonial	17.759	0,2%	-	-	-	-
<b>(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos</b>	<b>3.277.149</b>	<b>36,4%</b>	<b>7.852.953</b>	<b>68,0%</b>	<b>4.125.309</b>	<b>32,1%</b>
(+) Receitas Financeiras	1.283.512	14,3%	1.607.518	13,9%	1.888.659	14,7%
(-) Despesas Financeiras	(2.622.335)	(29,1%)	(4.052.097)	(35,1%)	(4.248.331)	(33,1%)
<b>(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro</b>	<b>1.938.326</b>	<b>21,5%</b>	<b>5.408.374</b>	<b>46,9%</b>	<b>1.765.637</b>	<b>13,8%</b>
IR e CS sobre o Lucro	(413.452)	(4,6%)	(315.636)	(2,7%)	112.773	0,9%
<b>(=) Resultado Líq. Operações Continuadas</b>	<b>1.524.874</b>	<b>16,9%</b>	<b>5.092.738</b>	<b>44,1%</b>	<b>1.878.410</b>	<b>14,6%</b>
Resultado Líq. Operações Descontinuadas	-	-	-	-	-	-
(+/-) Part. Acionistas Não Controladores	(4.326)	(0,0%)	-	-	-	-
<b>(=) Lucro/Prejuízo do período</b>	<b>1.520.548</b>	<b>16,9%</b>	<b>5.092.738</b>	<b>44,1%</b>	<b>1.878.410</b>	<b>14,6%</b>

## ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

TMARConsolidada	2009	2010	Δ Ano
Receita Líquida (R\$ Milhões)	29.927	29.432	-1,7%
EBITDA (R\$ Milhões)	9.794	10.313	5,3%
Margem EBITDA (%)	32,7%	35,0%	2,3 p.p.
Lucro (Prejuízo) Líquido (R\$ Milhões)	5.093	1.878	-63,1%

A receita bruta consolidada foi de R\$ 45.853 milhões em 2010, praticamente estável em relação ao ano anterior. A expansão dos serviços móveis, dos serviços de comunicação de dados e TV paga, que juntos já representam 45% da receita bruta, compensou a queda da receita de telefonia fixa.

A receita líquida consolidada totalizou R\$29.432 milhões em 2010, com ligeira queda de 1,7% no ano.

As receitas vinculadas ao tráfego de voz na telefonia fixa, como ligações locais, fixo-móvel, longa distancia e telefonia publica continuam com tendência de queda.

Nos serviços de telefonia fixa, os destaques positivos foram os aumentos na receita de dados, principalmente em função do “Oi

Velox”, e na receita de “uso de rede”.

A telefonia móvel foi outra fonte de crescimento, cuja receita cresceu 10,7% no ano. A receita de telefonia móvel representou 24,4% da receita bruta consolidada (21,7% em 2009). Os custos e despesas operacionais (ex-depreciação e amortização) somaram R\$ 19.118 milhões em 2010, representando uma queda de 5,2% em relação aos custos de 2009, desconsiderando todos os eventos não recorrentes de 2009. Esta queda é reflexo, principalmente, dos ganhos de sinergia com a integração da BrT, que tiveram impacto em praticamente todas as linhas de custos e despesas.

Cabe ressaltar que no ano de 2009, a linha de Outras Despesas (Receitas) Operacionais reflete o efeito não recorrente oriundo da con-

tabilização da combinação de negócios relativa à aquisição da BrT.

Além disso, ao longo de 2009 outros custos também foram impactados por efeitos não recorrentes referentes à: (a) despesas relativas à integração com a BrT; (b) realocação geográfica das posições de atendimento do Call Center; (c) despesas com o PAES; (d) outras despesas relativas à recuperação incerta.

A companhia calcula o EBITDA como sendo o lucro ou prejuízo líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, par-

ticipações minoritárias e equivalência patrimonial.

Em 2010, o EBITDA consolidado somou R\$ 10.313 milhões. A margem EBITDA registrou 35,0%, representando uma expansão de 2.3 p.p em relação à margem EBITDA recorrente de 2009. Esta melhora no EBITDA deve-se basicamente à redução dos custos, devido às sinergias capturadas com a integração das operações da Brasil Telecom com as da Oi.

O lucro líquido, após os impostos, contribuições sociais e participação de minoritários atingiu R\$1.878 milhões em 2010.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

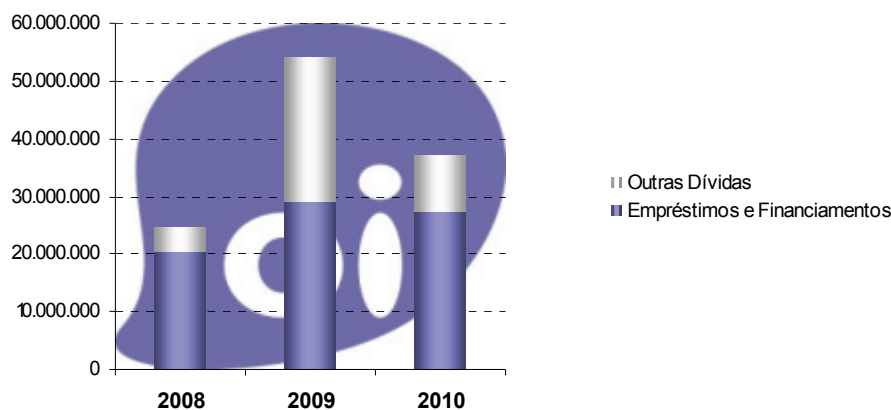
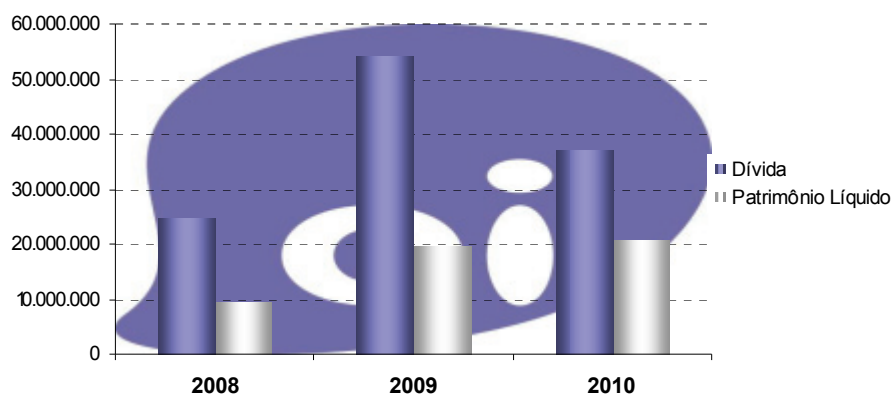


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



## ANÁLISE DA GARANTIA

A presente Emissão não possui garantia, já que é da espécie quirografária.

## PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários no exercício de 2010.

Após análise do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Emissora, auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, no que diz respeito à capacidade de cumprimento de suas obrigações, a Emissora encontra-se apta a honrar seus compromissos decorrentes presente emissão de debêntures.

## DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “1”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2011.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6407/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*